



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de João Dourado

quarta-feira, 5 de janeiro de 2022

Ano IV - Edição nº 00084 | Caderno 1

Câmara Municipal de João Dourado publica



R 02 de Julho | 103 | Centro | João Dourado-Ba

Câmara Municipal de João Dourado

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 001/2022.
- PORTARIA Nº 002/2022.
- PORTARIA Nº 003/2022.
- PORTARIA Nº 004/2022.
- PORTARIA Nº 005/2022.
- PORTARIA Nº 006/2022.
- PORTARIA Nº 007/2022.
- PORTARIA Nº 008/2022.

Câmara Municipal de João Dourado

Portaria



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CGC – 16.445.850/0001-33 - Fone – 74 668 1110

Rua 2 de Julho, 103 - e-mail camaradevereadoresjd@gmail.com

PORTARIA Nº 001/2022

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CONTROLADORA INTERNA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO –
BAHIA.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BA, no uso de suas atribuições legais conferidas conforme o Art. 40 do Regimento Interno, pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **SIRLÉ VIEIRA DA SILVA** para a função de Controladora Interna em conformidade com as atribuições exigidas para o desempenho do referido cargo.

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Dourado, 03 de Janeiro de 2022.


ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA
Presidente



Câmara Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CGC – 16.445.850/0001-33 - Fone – 74 668 1110

Rua 2 de Julho, 103 - e-mail camaradevereadoresid@gmail.com

PORTARIA Nº 002/2022

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
ASSESSOR LEGISLATIVO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO –
BAHIA.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BA, no uso de suas atribuições legais conferidas conforme o Art. 40 do Regimento Interno, pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **MALONE SOUZA RAMOS** para a função de Assessor Legislativo, em conformidade com as atribuições exigidas para o desempenho do referido cargo.

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Dourado, 03 de Janeiro de 2022.


ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA
Presidente



Câmara Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CGC – 16.445.850/0001-33 - Fone – 74 668 1110

Rua 2 de Julho, 103 - e-mail camaradevereadoresjd@gmail.com

PORTARIA Nº 003/2022

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CHEFE DE GABINETE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO –
BAHIA.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BA, no uso de suas atribuições legais conferidas conforme o Art. 40 do Regimento Interno, pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ÁLISSON SANTOS MOTA** para a função de Chefe de Gabinete em conformidade com as atribuições exigidas para o desempenho do referido cargo.

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Dourado, 03 de Janeiro de 2022.


ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA
Presidente



Câmara Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CGC – 16.445.850/0001-33 - Fone – 74 668 1110

Rua 2 de Julho, 103 - e-mail camaradevereadoresjd@gmail.com

PORTARIA Nº 004/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BA, no uso de suas atribuições legais conferidas conforme o Art. 40 do Regimento Interno, pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR os Servidores nomeados em Cargos comissionados em 04 de janeiro de 2021;

DANIELA DA SILVA SANTOS - Copeira

MARLOS ODILON GAMA OLIVEIRA – Auxiliar de Serviços Gerais

NEILA FERNANDA DOS SANTOS PITANGA – Agente de Serviços

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Dourado, 03 de janeiro de 2022.


ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA
Presidente



Câmara Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CGC – 16.445.850/0001-33 - Fone – 74 668 1110

Rua 2 de Julho, 103 - e-mail camaradevereadoresjd@gmail.com

PORTARIA Nº 005/ 2022

DISPÕE SOBRE E NOMEAÇÃO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BA, no uso de suas atribuições legais conferidas conforme o Art. 40 do Regimento Interno, pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o exercício das funções nos cargos comissionados em conformidade com suas atribuições os Servidores abaixo relacionados:

1. **DANIELA DA SILVA SANTOS** – Agente de Serviços;
2. **MARLOS ODILON GAMA OLIVEIRA** – Agente de Serviços
3. **NEILA FERNANDA DOS SANTOS PITANGA** – Assistente Administrativo
4. **JOSÉ ARMANDO DE ARAÚJO JÚNIOR** - Assistente Administrativo.
5. **CHEILA CARDOSO DA SILVA** - Assistente Administrativo

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Dourado, 03 de Janeiro de 2022.


ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA
Presidente



Câmara Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CGC – 16.445.850/0001-33 - Fone – 74 668 1110

Rua 2 de Julho, 103 - e-mail camaradevereadoresjd@gmail.com

PORTARIA Nº 06/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - NOMEAR MALONE SOUZA RAMOS para exercer a função de gestor e fiscal dos contratos da Câmara Municipal de João Dourado, Bahia.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

João Dourado – BA, 03 de janeiro de 2022.


ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA

Presidente



Câmara Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CGC – 16.445.850/0001-33 - Fone – 74 668 1110

Rua 2 de Julho, 103 - e-mail camaradevereadoresjd@gmail.com

PORTARIA Nº 007/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o pregoeiro e Equipe de Apoio para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de João Dourado – BA, ficando assim composta:

I - Pregoeiro:

a) ÁLISSON SANTOS MOTA

II – Equipe de Apoio:

a) NEILA FERNANDA DOS SANTOS PITANGA

b) LITERCÍLIO PEREIRA DOS SANTOS

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

João Dourado – BA, 03 de janeiro de 2022.


ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO
Presidente



Câmara Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CGC – 16.445.850/0001-33 - Fone – 74 668 1110

Rua 2 de Julho, 103 - e-mail camaradevereadoresjd@gmail.com

PORTARIA Nº 008/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

c) Art. 1º Designar o servidor ÁLISSON SANTOS MOTA para desempenho da função de Agente de Contratação e NEILA FERNANDA DOS SANTOS PITANGA e LITERCÍLIO PEREIRA DOS SANTOS equipe de apoio, respectivamente, em cumprimento ao disposto no art. 7º da lei federal nº 14.133/2021.

Art. 2º O Agente de Contratação e Equipe de Apoio possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Dourado – BA, 03 de janeiro de 2022.


ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA

Presidente

